



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2014

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME PARECER PRÉVIO Nº 029/2013 E DECISÃO Nº 266/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO**, aprovou e ele promulga o seguinte,

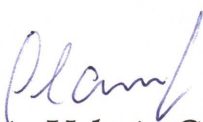
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste- RO, relativas ao Exercício de 2012, conforme Parecer Prévio nº 029/2013 e Decisão nº 266/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 22 de outubro de 2014.


Eliotério Valério Campos
Presidente

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AAD4BB97**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 01045/GP/2014****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO,**
no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E**Art. 1º - Alterar a Portaria de N. 0205/GP/2014, nomeando os Servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário Físico de Bens Patrimoniais para Baixa 2014**, a partir de 15/10/2014.**Genivaldo Néris da Silva (Presidente);
Zenilda Quirino dos Santos (Vice Presidente);
Roberta Correia dos Santos (1ª Secretária);
Vilson Ribeiro Emerich (2º Secretário);
Sebastião Machado dos Santos (Membro);
Elias Jeremias da Silva (Membro);
Dionildo Kull (Membro);
Wilson França Taurino (Membro);
Genésio Martins de Souza (Membro);**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se
Cumpra-se**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES,** Espigão do Oeste
RO, em 15 de outubro de 2014.**CÉLIO RENATO DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B79AB45A**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 979/GP/2014****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO,**
no uso de suas atribuições legais.**R E S O L V E**I - Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação de Máquinas e Veículos contratados pela Administração Municipal para atender às necessidades das secretarias, a partir de 1 de setembro de 2014.**

Nome do Servidor	FUNÇÃO	Secretaria
DIONILDO KÜLL (Presidente)	Secretário Adjunto da SEMOSP	SEMOSP
ARISTIDES BLASQUES (Membro)	Operador de Máquinas	SEMOSP
VILMAR KLITZKE (Membro)	Diretor de Dept. Mecânico	SEMOSP

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste
RO, em 01 de setembro de 2014.**CÉLIO RENATO DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:AF1995D5**GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2014

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE- RO, EXERCÍCIO DE 2012, CONFORME PARECER PRÉVIO Nº 029/2013 E DECISÃO Nº 266/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o **PLENÁRIO**, aprovou e ele promulga o seguinte,**DECRETO LEGISLATIVO:****Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste- RO, relativas ao Exercício de 2012, conforme Parecer Prévio nº 029/2013 e Decisão nº 266/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 22 de outubro de 2014.

ELIOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS

Presidente

Publicado por:Elze Margareth Moreno
Código Identificador:53137EF6**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação

REPETIÇÃO**Pregão, forma ELETRONICA Nº 107/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO 3808/2014**Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo “menor preço total” por “ITEM” o objeto é: **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS SENDO (60 HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA-PC)**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia. **Cadastro da Proposta a partir do dia 31/10/2014 das 09h00 às 09h30minn do dia 05/11/2014. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão publica, dia 05/11/2014, às 10h00, horário de Brasília. , Local; www.bl.org.br, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012**

Espigão do Oeste - RO, 23 de outubro 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON

Pregoeira

Decreto nº 3137//GP/2014

Publicado por:Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:E216DF89**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2.014-CPLMO
PROCESSO Nº 1523/2014 – SEMOSP**